

CENTRO DE PROMOÇÃO JUVENIL
Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os associados do Centro de Promoção Juvenil para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 31 de março de 2026 às 18h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

PONTO 2 - Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas para 2025 e o parecer do Conselho Fiscal.

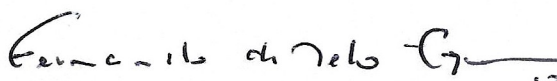
Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, não podendo, porém, cada associado representar mais de um associado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos.

Se à hora marcada não estiverem presentes na reunião, pelo menos, metade dos associados com direito de voto, a Assembleia realizar-se-á trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta na sede da associação a partir da data de expedição desta convocatória.

Considerando que o sítio institucional da associação ainda não tem uma área reservada dirigida aos associados, os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos não serão disponibilizados no referido sítio institucional, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, podendo os associados solicitar que os mesmos lhes sejam enviados por meios eletrónicos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Fernando Melo Gomes